

RESOLUÇÃO Nº014/2024

Dispõe sobre a aprovação do calendário de atividades do Plano de Ação Imediata do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia.

A **DIRETORA DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE** e **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de estar em vigência um documento de planejamento institucional até a construção de um novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que deve abranger o quadriênio 2026 a 2030, em consonância com o PDI da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz;

CONSIDERANDO a demanda da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no processo de avaliação dos programas de pós-graduação, precisamente o Processo de Avaliação Quadrienal 2021 a 2024 – Plano de Desenvolvimento Institucional Educação (2023 a 2025), para o qual o Plano de Desenvolvimento Institucional é demandado;

CONSIDERANDO, ainda, a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo deste Instituto, realizada no dia 27 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o calendário de atividades do Plano de Ação Imediata do ILMD/Fiocruz Amazônia, com as devidas modificações feitas durante a reunião supracitada.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

APROVADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE-ILMD/FICORUZ AMAZÔNIA, realizada em 27 de novembro de 2024.

Stefanie Costa Pinto Lopes
Presidente do CD ILMD/Fiocruz Amazônia